



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 324, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Aprova a criação e a implantação do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, na modalidade presencial, bem como seu Projeto Pedagógico – PPC, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000404/2026-45, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas a criação e a implantação do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, na modalidade presencial, bem como seu Projeto Pedagógico – PPC, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, na modalidade presencial, terá carga horária de três mil quatrocentas e vinte e quatro horas, com oferta anual de trinta vagas, em turno integral, com duração mínima de oito e máxima de dezesseis períodos letivos.

Art. 3º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão corresponde ao mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 4º O Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, com sede no *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário